



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR

Processo ATOrd 0000460-85.2021.5.09.0127
Mandado ID 4573081

AVALIAÇÃO

De acordo com pesquisa junto a imobiliárias e corretores de imóveis do município de Wenceslau Braz, bem como consulta a tabela de cálculo do Departamento de Tributação da Prefeitura de Wenceslau Braz, avalio o imóvel de matrícula 12.658 em R\$ 2.098.145,33, (dois milhões, noventa e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). E avalio o imóvel de matrícula 7.473 em R\$ 220.600,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos reais).

Para constar, lavrei o presente.

Ricardo Chueire Vieira
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Procedi à nomeação de depositário para o bem penhorado, na pessoa do Sr. Fabiano Andriago Stortti, brasileiro, casado, Administrador Hospitalar, portador do CPF n.º 018.408.349-43, com endereço profissional no Hospital São Sebastião, município de Wenceslau Braz-PR, o qual como fiel depositário, obriga-se a guardar e conservar os bens nas mesmas condições em que se encontram neste ato, não podendo se desonerar desta incumbência ou agregar qualquer ônus sem a prévia e expressa autorização do juiz, sob as penas da lei.

Depositário



